

**REQUISIÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL**  
**COTAÇÃO DE PREÇO N.º 607/2026**  
**AGSUS.018051/2026-35**

| OBJETO                                                                                                                                                                   |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Fornecimento de itens de malharia para execução dos eventos do DSEI Minas Gerais e Espírito Santo, Governador Valadares/MG, previsto para ocorrer em 09/11 à 13/11/2026. |

| ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA                                                                  |                                                                  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|
| ENCAMINHAMENTO ATÉ <b>23h59 de 29/07/2026</b>                                               |                                                                  |
| E-mail para encaminhamento:                                                                 | aquisicoes.cass@agenciasus.org.br                                |
| Informação encontra-se em nosso site:                                                       | <a href="http://www.agenciasus.org.br">www.agenciasus.org.br</a> |
| Dúvidas e esclarecimentos até as <b>23h59 – 29/07/2026</b> a serem encaminhadas pelo e-mail |                                                                  |
| Telefone de Contato: (61) 3686-4144 ramal 1002 ou (61) 9 9657-7626                          |                                                                  |

Prezados (as) Senhores (as),

A Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS - AgSUS, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 37.318.510/0001-11, com sede e foro na cidade de Brasília, Distrito Federal, informa que está interessada na contratação descrita nesta **requisição e modelo de proposta**.

**1. DO CRITÉRIO DE ESCOLHA**

- 1.1. A presente Contratação seguirá o Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS1, aprovado através da Resolução nº 23 de 10 de junho de 2025 e será adotada a modalidade Cotação de Preços, disposta no Art. 8º, inciso III do mesmo Regulamento.
- 1.2. O critério de julgamento será o de MENOR PREÇO GLOBAL. Para efeitos de organização, os itens necessários para a realização do evento estão organizados em categorias.

**2. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS E QUANTIDADE A SEREM ADQUIRIDOS**

- 2.1. Com base no Decreto nº 11.790/2023 e no Contrato de Gestão nº 2/2024, a AgSUS realizará, em parceria com o Ministério da Saúde, as atividades no DSEI.
- 2.2. Portanto, a fim de tratar do atendimento relacionado no evento com participação desta Agência, serão adquiridos:

| ITENS DE MALHARIA |                         |                   |                            |       |                |             |
|-------------------|-------------------------|-------------------|----------------------------|-------|----------------|-------------|
| ORDEM             | DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO | UNIDADE DE MEDIDA | EVENTO [50 participant es] | TOTAL | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |

|              |                                                                                                                                                                                                |         | QTD |    |  |  |
|--------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----|----|--|--|
| 1            | Camiseta: adulto na cor branca com gola careca, manga curta, malha dry-fit 100% poliamida, malha geladinha, gramatura 130g, personalizada em transfer na frente, costas e mangas. Tamanho P.   | Unidade | 8   | 8  |  |  |
| 2            | Camiseta: adulto na cor branca com gola careca, manga curta, malha dry-fit 100% poliamida, malha geladinha, gramatura 130g, personalizada em transfer na frente, costas e mangas. Tamanho M.   | Unidade | 26  | 26 |  |  |
| 3            | Camiseta: adulto na cor branca com gola careca, manga curta, malha dry-fit 100% poliamida, malha geladinha, gramatura 130g, personalizada em transfer na frente, costas e mangas. Tamanho G    | Unidade | 12  | 12 |  |  |
| 4            | Camiseta: adulto na cor branca com gola careca, manga curta, malha dry-fit 100% poliamida, malha geladinha, gramatura 130g, personalizada em transfer na frente, costas e mangas. Tamanho XXG. | Unidade | 2   | 2  |  |  |
| 5            | Camiseta: adulto na cor branca com gola careca, manga curta, malha dry-fit 100% poliamida, malha geladinha, gramatura 130g, personalizada em transfer na frente, costas e mangas. Tamanho EXG  | Unidade | 2   | 2  |  |  |
| <b>TOTAL</b> |                                                                                                                                                                                                |         |     |    |  |  |

### 3. DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO OU DO SERVIÇO

3.1. A vigência será de **30 (trinta) dias**, após assinatura do contrato ou outro instrumento hábil, podendo ser prorrogado conforme art. 67 do Regulamento de Compra e Contratações da AgSUS.

### 4. DA PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER ENTREGUE OU INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

**Evento 1:Semana Nacional de Saúde Bucal – Fortalecimento da Atenção Odontológica nas Comunidades Indígenas**

#### ITENS DE MALHARIA :

A data estimada para entrega dos materiais deverá ocorrer no dia **21 de Setembro de 2026**.

Endereço de entrega: **Escritório Distrital da AGSUS em Governador Valadares na rua Vinte nº 218 -Ilhas dos Araújos - Governador Valadares**

Responsável pela entrega: **Ronaldo dos Santos Pena, e-mail: ronaldo.pena@agenciasus.org.br**  
**Contato: (33)99961-7001**

## 5. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E ENTREGA E/OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

5.1. O pagamento será realizado após a conclusão satisfatória dos serviços, na modalidade à vista através de transferência bancária, PIX ou boleto bancário emitido pela CONTRATADA.

5.2. PRAZO DE PAGAMENTO: No prazo de até 15 (quinze) dias após a aceitação do recibo/nota fiscal/fatura/boleto devidamente atestado pelo(a) fiscal deste contrato.

## 6. DAS PENALIDADES

6.1. Observar os artigos 74 a 79, do Regulamento de Compras e Contratações da Agência, aprovado pela Resolução CDA nº 23/2025, de 10 de junho de 2025.

## 7. DA PROPOSTA

7.1. Neste contexto, a AgSUS convida sua empresa a apresentar uma proposta comercial até **as 23h59 do dia 29/07/2026**, relativa ao objeto proposto nesta **requisição de proposta comercial**.

7.2. Quaisquer dúvidas ou esclarecimentos adicionais deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico: aquisicoes.cass@agenciasus.org.br, **até as 23h59 do dia 29/07/2026**, a fim de serem esclarecidos antes do envio da proposta comercial, sendo que todas as respostas serão enviadas por escrito.

7.3. No caso de impossibilidade de cumprir esse prazo, favor sinalizar outra data para apresentação das cotações.

7.4. Todas as propostas devem ser apresentadas com **identidade visual da empresa, datada e assinada pelo representante legal, com prazo de validade mínima de 30 (trinta) dias**. Além das especificações contidas na **requisição de proposta comercial**, deverá ser indicado os dados abaixo:

|                                     |  |
|-------------------------------------|--|
| Razão Social:                       |  |
| CNPJ:                               |  |
| Endereço:                           |  |
| Telefone:                           |  |
| Dados Bancários:                    |  |
| Representante Legal:                |  |
| CPF do Representante Legal:         |  |
| Email do Representante Legal:       |  |
| Nome do responsável com assinatura: |  |
| Data da proposta:                   |  |
| Validade da proposta:               |  |

|                                     |  |
|-------------------------------------|--|
| <b>Valor unitário de cada item:</b> |  |
|-------------------------------------|--|

**Recomenda-se** a leitura do inteiro teor desta **Requisição de Proposta Comercial**, para dirimir eventuais dúvidas relacionadas ao objeto.

**Observação 1:**

Todos os documentos deverão ser emitidos em favor do CNPJ da proponente. Se for a própria matriz quem executará o objeto, toda a documentação de habilitação a ser apresentada deverá ser expedida em nome da matriz. Caso o serviço ou produto seja efetivamente entregue por filial, toda a documentação de habilitação deverá ser encaminhada em nome dessa filial.

**Unidade de Aquisições e Contratos**  
**UAC/DIOP/AgSUS**  
**61 9657-7626 e 061-3686-4144 Ramal 1002**